



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ Nº00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

FATO RELEVANTE

“Alterações Estatutárias”

Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras (Companhia), em cumprimento ao artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76, à Instrução de Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e demais normas aplicáveis, comunica aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral que na 102ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11/01/2018, ocorreu a aprovação das Alterações Estatutárias da Telebras de maneira completa, ao estabelecido na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como ao seu Decreto regulamentador (Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016).

A Companhia manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

Brasília, 11 de janeiro de 2018.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Diretor de Relações com Investidores